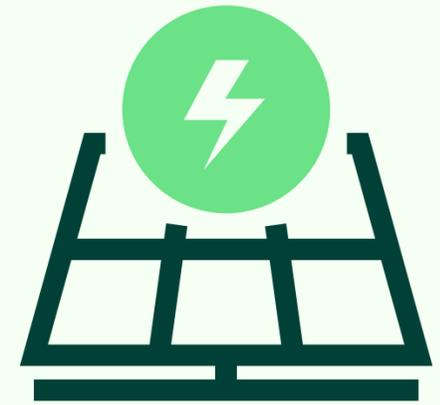


W O R K S H O P

CPP 001/2025

# CHAMADA PÚBLICA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Grupo Equatorial



# Agenda

- Grupo Equatorial
- PEE do Grupo Equatorial
- Chamada Pública
- Edital
- Plataforma
- Dúvidas

# Grupo Equatorial



# Trajetoória do Grupo

**1ª** Distribuidora do Grupo no Maranhão

**5,9MM** da população atendida

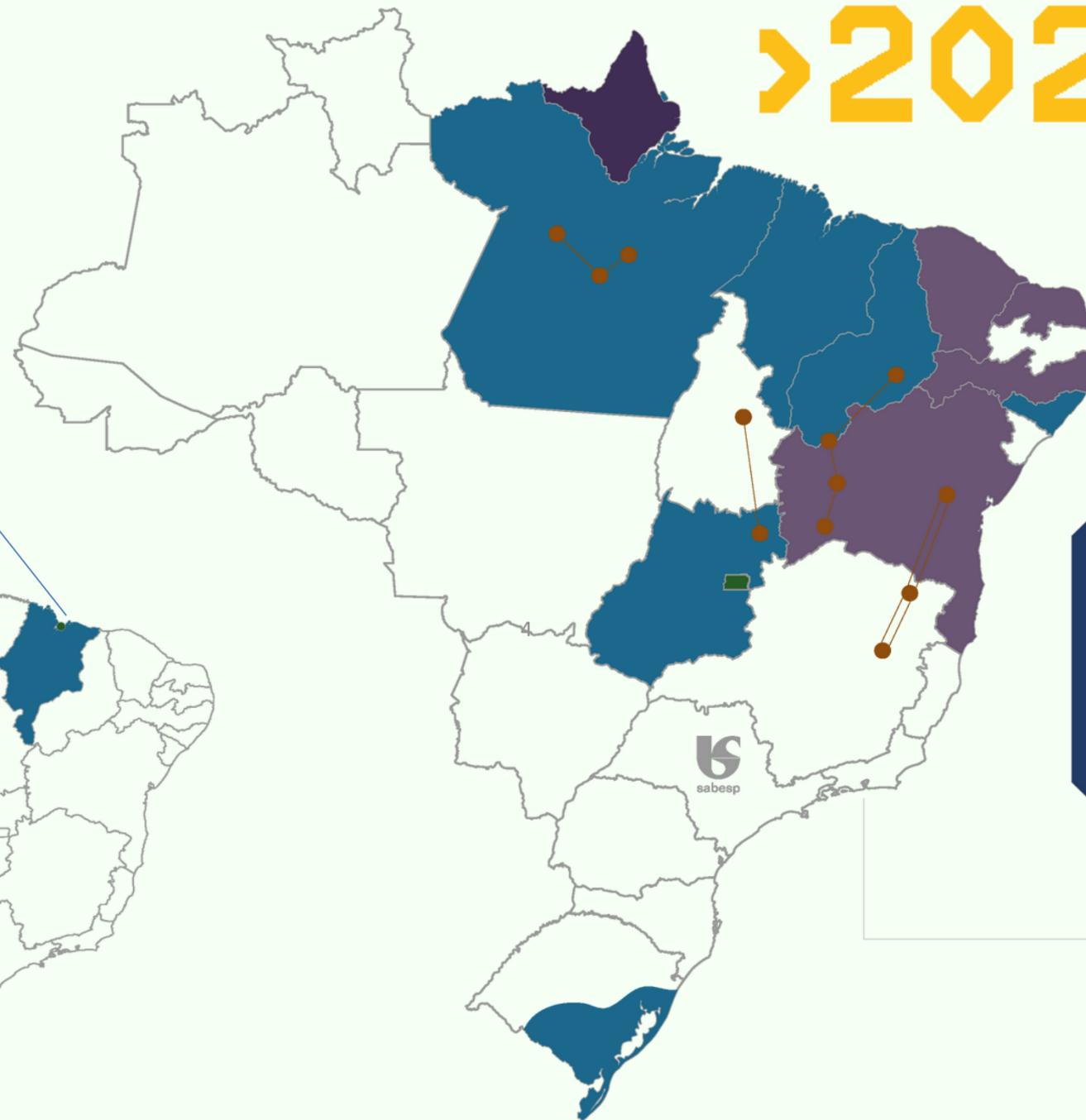
**3,9%** do território nacional

**0,9%** do volume total de energia

>2004



>2024



**14** Estados + DF

**7** Distribuidoras no Brasil

**+34MM** da população atendida

**31%** do território nacional

**13%** do volume total de energia

**7** linhas de transmissão

**14** ativos de geração

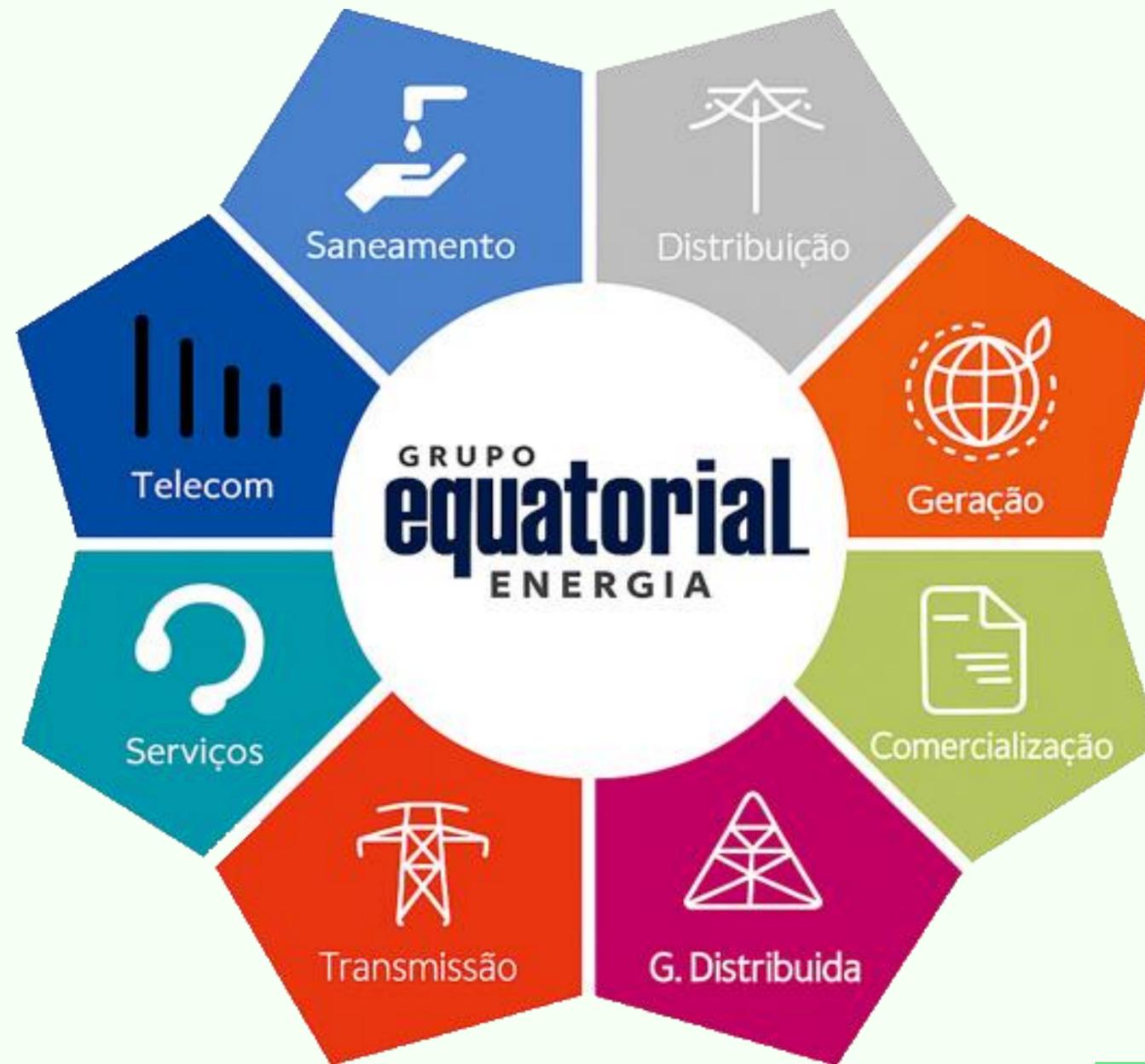
**2** concessões de saneamento

Serviços, Comerc. Telecom, GD

# Grupo Equatorial

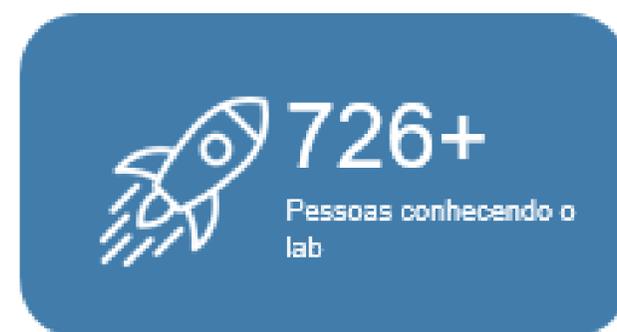
 **1º** Empresa Multiutilities do País  
com atuação em Energia, Renováveis, Saneamento, Telecom e Seguros.

 **3º** Maior Grupo do País de distribuição de energia em números de clientes



# EQT Lab

Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), com o objetivo de executar Projetos de PDI e Transformação Digital, retendo o conhecimento, gerando novos empregos e entregando soluções focadas nos negócios do Grupo.



# Eficiência Energética no Grupo Equatorial

# Time de Eficiência Energética



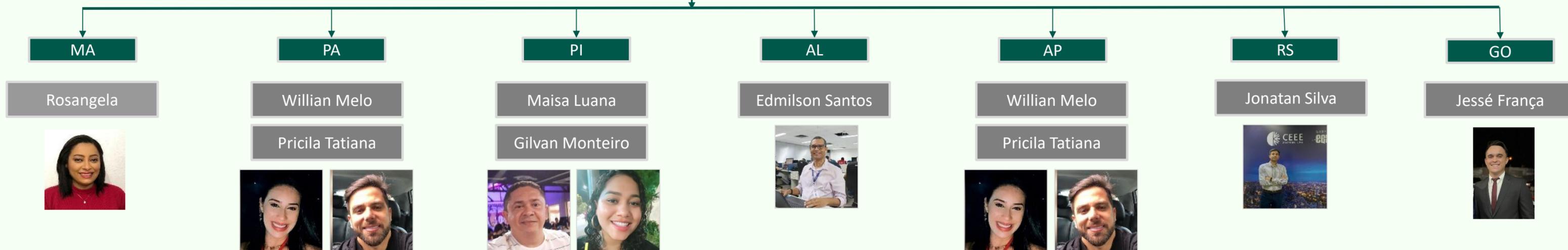
Rodrigo Raimundo  
Gerente Corp de Dig. Inov.



Julio Mendes  
Executivo PDI e PEE

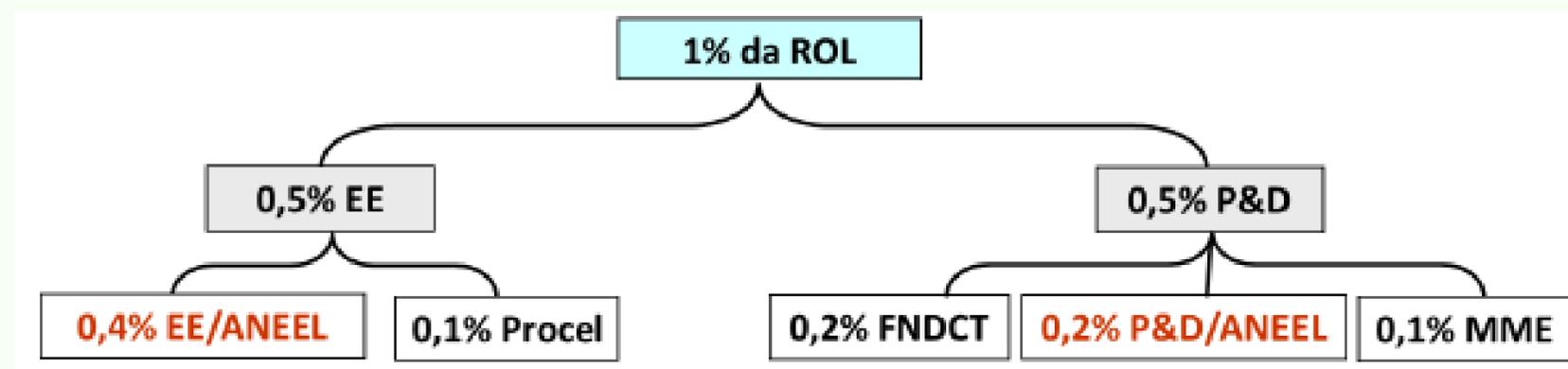


Dayane de Matos  
Líder de Operações PEE



# Programa de Eficiência Energética

- **Lei nº 9.991**
- Destina um percentual das Receitas Operacionais Líquidas –ROL das Distribuidoras de Energia para investimento em Projetos de Eficiência Energética



A distribuidora deverá aplicar pelo menos 50% do investimento obrigatório em unidades consumidoras das duas classes de consumo com maior participação em seu mercado de energia elétrica.



- **Lei 14.120 de 01/03/2021**
- Recursos de PEE e P&D não comprometidos com projetos devem ser destinados à CDE entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025.
- Aplicação dos recursos: Limite mínimo de 70% do valor total disponível para PEE e P&D.

# Programa de Eficiência Energética

## Plataforma E+

				
<b>Comunidade</b>	<b>Sustentabilidade</b>	<b>Educacional</b>	<b>Geração de Renda</b>	<b>Poder Público</b>
Ações em áreas com alta demanda social.	Foco em redução de impactos ambientais.	Formação de crianças, jovens e professores.	Capacitação profissional em comunidades.	Parcerias com instituições filantrópicas e governamentais.
  	 	 	 	 

# Resultados de 2025



**+ 80 mil**  
Famílias Beneficiadas



**+ 32 mil**  
Toneladas CO2 evitadas



**+ 4 milhões R\$**  
Incremento de receita- Negociações de débitos



**+ 56 milhões R\$**  
Abertura de Chamada Pública



**+ 14GWh/ano**  
Energia Economizada  
+800kW/ano de redução na ponta



**+ 9mil**  
Geladeiras substituídas



**+ 52mil**  
Lâmpadas substituídas



**+ 1,6 mil**  
Chuveiros Inteligentes



**+ 11,6 MM R\$**  
Bônus de 50% em equipamentos



**+5 mil**  
Adultos capacitados



**+55 mil**  
Pessoas em palestras educativas

## CPP 16 Projetos Finalizados



04 Instituição de Ensino



04 Instituições Sociais



05 Hospitais e APAE



03 Iluminação Pública



Senai Itumbiara- GO



Paróquia N.S.Fátima e Sant'Ana-AP



Hospital São Marcos - PI



UEMA – Termo de cooperação

# Chamada Pública

# Chamada Pública de Projetos

## O que é a CPP?

É um instrumento de seleção de projetos de eficiência energética e acontece de acordo com os requisitos estabelecidos pela ANEEL e visa a escolha de projetos para unidades consumidoras na área de concessão do Grupo Equatorial, levando em consideração a qualidade dos projetos propostos.

## Quem pode participar?

Clientes da área de concessão do Grupo Equatorial que estejam em conformidade com suas obrigações legais estão aptos a propor projetos de Eficiência Energética, além de empresas legalmente habilitadas para execução dos serviços de conservação de energia, fabricantes e comerciantes de equipamentos.

## Como funciona?

O processo é conduzido por uma consultoria externa, o ICT, sob supervisão do Grupo Equatorial, visando a imparcialidade do processo. O ICT é responsável pelo recebimento das propostas de projeto, organização de documentação e processamento dos dados para avaliação da comissão julgadora da Equatorial.

# Principais atribuições EQTLAB

Alinhar as especificações da CPP com as diretrizes do Grupo Equatorial

Ajustar e disponibilizar os Editais da Chamada Pública

Fazer divulgação das chamadas através de jornais, e-mails, etc.

Disponibilizar site (<https://equatorial.gestaocpp.com.br/>) que permita downloads do Edital e upload das Propostas

Disponibilizar canais para esclarecimento de dúvidas dos participantes

Analisar e Classificar propostas conforme os critérios estabelecidos pela ANEEL e do EDITAL desta CPP 001/2025

Divulgação da Relação dos projetos Habilitados e Selecionados, Cadastro de reserva e desabilitados

# Passo a passo

# Cliente

1

Analisar o edital vigente para verificar a elegibilidade nesta Chamada Pública.



2

Procurar uma empresa especializada em conservação de energia para elaboração de um diagnóstico energético da sua instalação.\*



3

Providenciar documentação obrigatória exigida em edital (item 5.3).



4

Comparecer de forma presencial (Goiânia – GO) ou online (via teams) no workshop técnico.



5

A **empresa proponente** irá elaborar, confeccionar e formatar o diagnóstico energético.



6

A **empresa proponente** irá cadastrar e submeter toda a documentação obrigatória na plataforma da cpp dentro do prazo do edital.



7

A comissão julgadora irá analisar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos em edital.



8

Divulgação dos projetos aprovados na Chamada Pública de acordo com cronograma do edital.



\* No site da ABESCO - Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia você poderá encontrar uma lista de empresas habilitadas para a elaboração de diagnóstico energético.

# Recursos Financeiros

Valores disponibilizados por Estado

## CEEE

**1,4 MILHÕES**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

**R\$ 500 mil**

Máximo R\$ 500 mil

Mínimo R\$ 250 mil

b) RURAL E COMÉRCIO E SERVIÇOS

(Hospitais com CEBAS):

**R\$ 900 mil**

Máximo R\$ 500 mil

Mínimo R\$ 250 mil

## GOIÁS

**25,5 MILHÕES**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

**R\$ 5 milhões**

Máximo R\$ 2 mi

Mínimo R\$ 500 mil

b) PODER PÚBLICO E COMÉRCIO E SERVIÇO (com CEBAS):

**R\$ 7,5 milhões**

Máximo R\$ 3 milhões

Mínimo R\$ 500 mil

c) RESIDENCIAL (BÔNUS)

**R\$ 12 milhões**

## PARÁ

**20 MILHÕES**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) PODER PÚBLICO

**R\$ 5 milhões**

Máximo R\$ 700 mil

Mínimo R\$ 300 mil

b) COMÉRCIO E SERVIÇOS (com CEBAS):

**R\$ 5 milhões**

Máximo R\$ 700 mil

Mínimo R\$ 300 mil

c) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:  
**R\$ 10 milhões**

Máximo R\$ 500 mil

Mínimo R\$ 250 mil

## MARANHÃO

**8 MILHÕES**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) PODER PÚBLICO:

**R\$ 3 milhões**

Máximo R\$ 600 mil

Mínimo R\$ 300 mil

b) COMÉRCIO E SERVIÇOS (Hospitais com CEBAS):

**R\$ 3 milhões**

Máximo R\$ 600 mil

Mínimo R\$ 300 mil

c) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

**R\$ 2 milhões**

Máximo R\$ 500 mil

Mínimo R\$ 250 mil

# Recursos Financeiros

Valores disponibilizados por Estado

## PIAUÍ

**100 MIL**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) ILUMINAÇÃO PÚBLICA:  
R\$ 100 mil

Máximo R\$ 100 mil  
Mínimo R\$ 50 mil

## CEA

**1,5 MILHÃO**

a) PODER PÚBLICO:  
R\$ 300 mil  
Máximo R\$ 300 mil

b) COMÉRCIO E SERVIÇOS  
(com CEBAS):  
R\$ 300 mil  
Máximo R\$ 300 mil

c) ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
R\$ 900 mil  
Máximo R\$ 300 mil

## ALAGOAS

**1,15 MILHÕES**

VALORES POR TIPOLOGIA

a) PODER PÚBLICO:  
R\$ 450 mil

Máximo R\$ 450 mil  
Mínimo R\$ 225 mil

a) RURAL E COMÉRCIO E  
SERVIÇOS  
(com CEBAS):  
R\$ 700 mil

Máximo R\$ 450 mil  
Mínimo R\$ 225 mil

# Iluminação Pública

PA | GO | RS | MA | PI | AP



Ponte Affonso Penna - GO

## Objetivo

Esta modalidade de projetos tem por finalidade apoiar as prefeituras municipais na melhoria da eficiência energética dos sistemas de iluminação pública.

## Ação de eficiência energética

A ação consiste no uso de lâmpadas e equipamentos mais eficientes, podendo envolver a troca de luminárias, relés fotoelétricos, braços, entre outros.

## Apoio do PEE

O apoio do PEE será integral para os investimentos considerados viáveis, dentro dos critérios estabelecidos em Edital

Fonte: Módulo 4 – PROPEE

# Poder Público

GO | MA | AL | AP | PA



Hospital Aldenora Bello - MA

Entidade pertencente ao Poder Público de qualquer esfera, seja federal, estadual ou municipal.

Fonte: Edital CPP 001/2024

# Comércio e Serviços

MA | PA | RS | AP | GO | AL



09 Instituições no PI

“Para projetos da tipologia Comércio e Serviços somente poderão ser aplicados recursos do PEE a fundo perdido (...) em consumidores reconhecidos como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, com a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, em atendimento ao disposto na Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.”

Fonte: Edital CPP 001/2025

# Residencial (Bônus)

GO



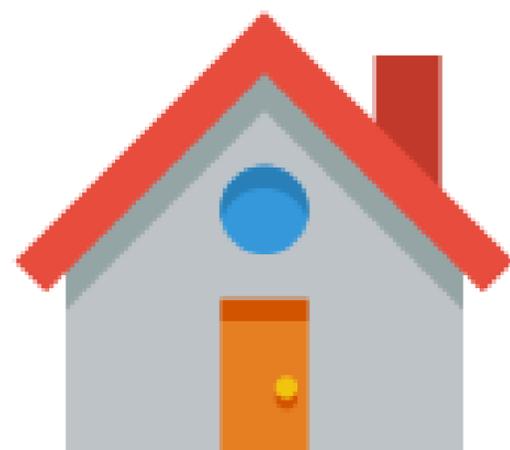
É um projeto que estimula o uso de eletrodomésticos eficientes por meio de descontos de até 50% na compra de equipamentos novos (geladeira e ar condicionado).

Fonte: Edital CPP 001/2025

# Residencial (Bônus)

GO

## Premissas para o Cliente



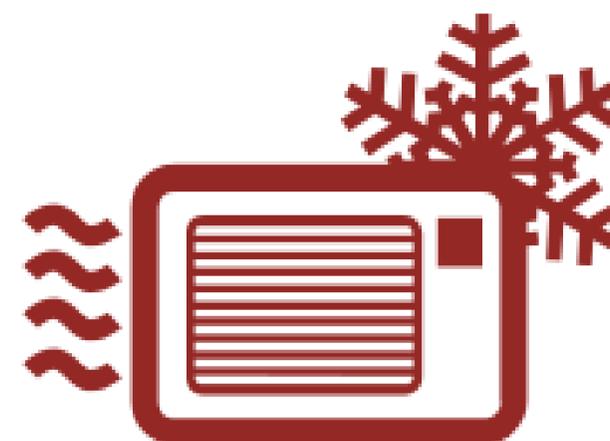
Residencial com fornecimento de energia



Estar adimplente com a Equatorial



25



Ter um equipamento equivalente para a troca



Aceitar a visita de um técnico



Direito a desconto em apenas um equipamento.

# Como funciona o Bônus?



-50%



~~R\$ 2.000,00~~

R\$ 1.000,00

FEE - Programa de Eficiência Energética

**EQT** Lab  
by Equatorial

GRUPO  
**equatorial**

# Rural

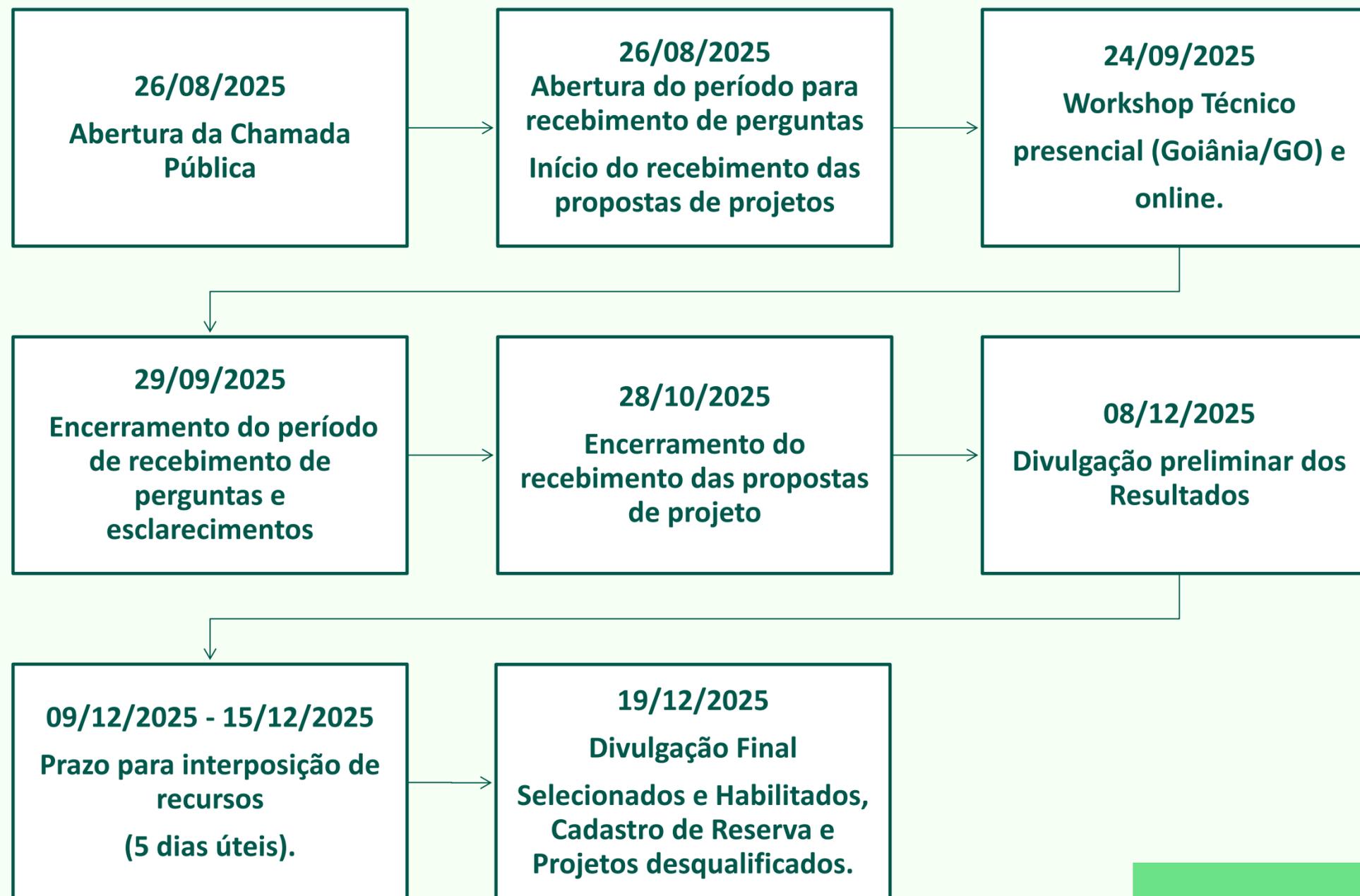
RS | AL |



Para o Setor Rural, os procedimentos assemelham-se ao do Setor Industrial, quando a ação estiver relacionada ao setor produtivo (por exemplo: Agricultura, Pecuária, Pesca ou outras atividades lucrativas). Quando as ações forem realizadas para beneficiar uma residência rural, os procedimentos assemelham-se aos projetos Residenciais.

Fonte: PROPEE

# Cronograma



# Pontos (EDITAL)

- i) Para projetos que contemplem instalações físicas façam parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, deverão apresentar parecer favorável do IPHAN sobre as ações de Eficiência Energética propostas (30 dias após o resultado).
- ii) “Materiais e Equipamentos” – Modalidade Turn Key – Custos detalhados com impostos incididos (ICMS, IPI e outros impostos da legislação vigente). Orçamentos deverão estar em nome do consumidor ou empresa proponente da PROPOSTA DE PROJETO.
- iii) Iluminação Pública – Considerar tempo de funcionamento tanto do sistema atual quanto do sistema proposto de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.590 de 13 de agosto de 2019, ou a que vier a substituí-la.
  - Deverão obrigatoriamente apresentar projeto luminotécnico
- iv) Proposta com Fontes Incentivadas – Propostas que contemplem efficientização na chamada vigente de outros usos finais ou que comprovem o esgotamento de possibilidades, através de memória de cálculo, simulações de RCBglobal, e não apenas por uso final. **Apenas registros fotográficos não serão aceitos como comprovações.**
  - **Apresentação de Laudo Estrutural.**
  - ART original de Diagnóstico (não será aceito rascunho – válido para todos os usos finais)

# Pontos (EDITAL)

## Relação Custo Benefício dos projetos (RCB):

- b.1. Menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) no caso de PROPOSTAS DE PROJETO que beneficiem consumidores sem fins lucrativos;
- b.2. Menor ou igual a 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco) no caso de PROPOSTAS DE PROJETO que beneficiem consumidores com fins lucrativos;

## Seleção dos Projetos

A seleção dos Projetos, independentemente de seus valores, obedecerá à ordem de pontuação dos mesmos, e será composta dos projetos cuja soma não ultrapasse o investimento disponibilizado (seção 3.2) e **que a sua pontuação seja superior a 50 (cinquenta) pontos.**

- Análise Documental
- Análise Quantitativa
- Análise Qualitativa

Planilha de RCB e Planilha de RCB na plataforma

# Pontos (EDITAL)

## Cientes elegíveis

Cientes com projetos aprovados (selecionados e habilitados) na CPP 001/24 não poderão apresentar propostas de projeto na CPP 001/25, o impedimento estende-se tanto à matriz quanto às filiais pertencentes ao mesmo CNPJ.

Para cada cliente, a EQUATORIAL ENERGIA selecionará no máximo uma proposta de projeto por CNPJ (matriz e/ou filial), independente da tipologia de projeto do cliente, porém ele poderá submeter quantas propostas desejar.

Empresas que tenham sido vencedoras em CPP's anteriores a esta, mas que tenham descumprido contratos assinados com a EQUATORIAL ENERGIA, ou que possuem pendências restritivas de qualquer natureza, pendências judiciais, pendências ou questões societárias, além de atraso na execução de projetos e no cumprimento dos prazos do Edital por questões de responsabilidade exclusiva dela, terão sua classificação vencedora desconsiderada e, como consequência, não assinarão outros contratos com a EQUATORIAL.

## Escolha a chamada pública (2025):

ALAGOAS

AMAPÁ

GOIÁS

MARANHÃO

PARÁ

PIAUI

RIO GRANDE DO SUL

PORTAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJ  
EQUATORIAL GOIÁS

■ LINK PARA O WORKSHOP

■ EDITAL

■ CRONOGRAMA DA CPP

■ PLANILHA DE RCB

■ MODELO DE CONTRATO

■ DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRAB

■ PROPEE



# CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Portal do Proponente



## ENTRE COM SUAS CREDENCIAIS

Entrar

? Esqueceu a senha?

🔒 Não tem uma conta? Clique aqui para se registrar.

5

Documentação

6

Custos Contábeis  
Global

PARAR PROJETOS





# CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Portal do Proponente

## Registrar novo usuário

Nome Completo

CPF

(DDD) + Telefone

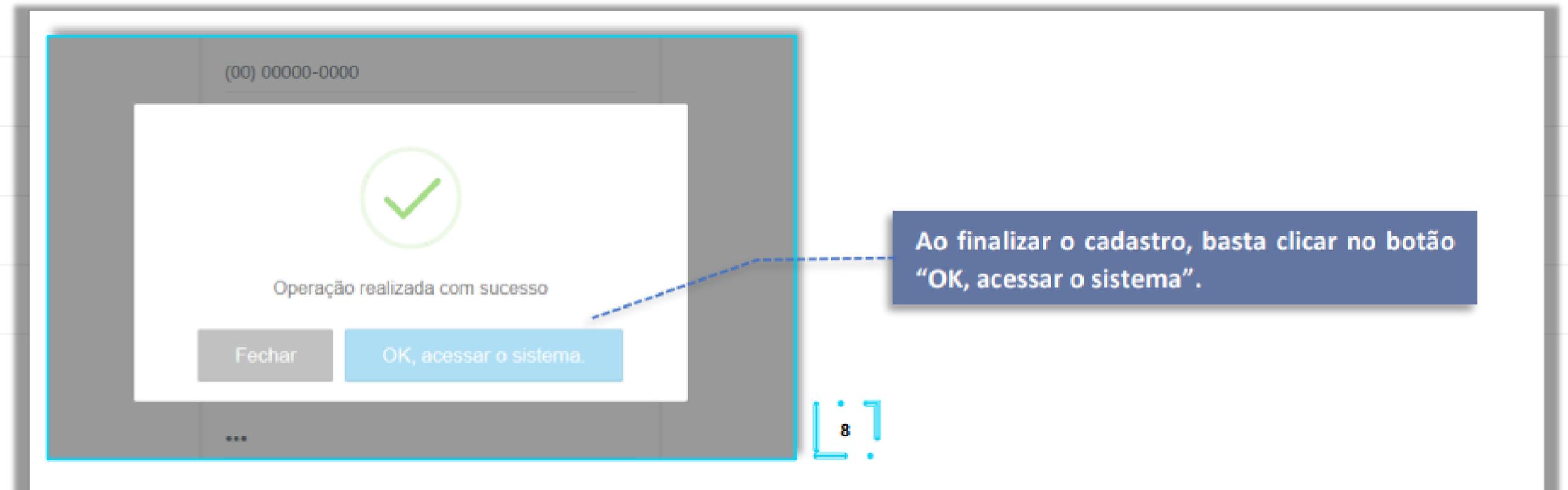
Razão Social

Cargo

Email

Senha

Confirmar Senha





# CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS



## CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Portal do Proponente

### Recuperação de senha

Informe os dados abaixo para iniciar o processo de recuperação de senha

Recuperar minha senha

? Esqueceu a senha?

🔒 Não tem uma conta? Clique aqui para se registrar.



# CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Portal do Proponente

- ↑ Projetos
- Anexos
- Equipamentos
- Dúvidas
- Painel Principal

Adicionar Dúvida

## Registros Cadastrados

Usuário	Empresa	Data de Cadastro	Dúvida	Resposta
			<p>Prezados, Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Tópico 4.3.2 do Edital CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS EQTL GO - CPP 001/2024, especificamente sobre a tabela da página 16, que estabelece que as luminárias de Iluminação Pública LED apresentadas nas propostas de projetos deverão, obrigatoriamente, obedecer à potência equivalente em LED sugerida pela tabela do edital. Ainda que as luminárias selecionadas atendam à norma NBR 5101:2018 e sejam mais eficientes, comprovadas por simulações luminotécnicas com um fluxo luminoso superior e uma potência abaixo do indicado na tabela, gostaria de confirmar se, mesmo nesses casos, é obrigatório seguir a potência mínima estipulada na tabela, desconsiderando os outros aspectos de eficiência e desempenho das luminárias. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo seu retorno. Atenciosamente,</p>	
			<p>Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Tópico 4.3.2 do Edital CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS EQTL GO - CPP 001/2024, especificamente sobre a tabela da página 16, que menciona a possibilidade de uma variação permitida de 10% na potência mínima indicada. Gostaria de confirmar se essa variação de 10% pode ser aplicada tanto de forma positiva quanto negativa em relação à potência mínima especificada na tabela. Agradeço pela atenção e aguardo seu retorno. Atenciosamente,</p>	
			<p>Prezados, No edital da Equatorial Goiás, referente à Chamada Pública de Projetos CPP 2024, o tópico 4.2.4.2 "Orientações Técnicas", item "c", menciona a substituição de lâmpadas fluorescentes compactas de até 16W por lâmpadas LED de 8W, selo PROCEL A, com um limite de até cinco unidades por equipamento comercializado. Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre a possibilidade de o projeto receber lâmpadas de potência superior a 16W, considerando que muitas residências ainda utilizam lâmpadas ineficientes com potências maiores, muitas vezes em locais onde essa alta potência não é necessária. A substituição por lâmpadas LED de potência ligeiramente maior poderia resultar em uma economia de energia mais significativa para os municípios, além de permitir um melhor balanceamento da potência das lâmpadas conforme as normas, e reduzir a poluição luminosa. Agradeço desde já pela atenção e esclarecimento. Atenciosamente,</p>	
			<p>Prezados, Gostaria de solicitar um esclarecimento adicional sobre a possibilidade de selecionar várias unidades de varejistas para participar do projeto, desde que sigam os parâmetros estabelecidos no edital da CPP 2024. No tópico 4.2.4.4 "Operação pelo Varejista", item "a", é mencionado que o varejista deverá disponibilizar a lista de lojas que irão participar do programa. Diante disso, gostaria de confirmar se é permitido incluir mais de uma loja ou varejista dentro do mesmo projeto, desde que todas as unidades selecionadas atendam aos requisitos do edital. Há alguma restrição específica quanto à escolha de múltiplas unidades de diferentes varejistas? Gostaria de garantir que nossa abordagem esteja alinhada com as diretrizes estabelecidas. Agradeço desde já pelo esclarecimento. Atenciosamente,</p>	





# CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Portal do Proponente

## Registro de Dúvidas

Dúvida **\* Obrigatório**

Salvar

Cancelar

PEE - Programa de Eficiência Energética

Prezados, Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Tópico 4.3.2 do Edital CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS EQTL GO - CPP 001/2024, especificamente sobre a tabela da página 16, que estabelece que as luminárias de Iluminação Pública LED apresentadas nas propostas de projetos deverão, obrigatoriamente, obedecer à potência equivalente em LED sugerida pela tabela do edital. Ainda que as luminárias selecionadas atendam à norma NBR 5101:2018 e sejam mais eficientes, comprovadas por simulações luminotécnicas com um fluxo luminoso superior e uma potência abaixo do indicado na tabela, gostaria de confirmar se, mesmo nesses casos, é obrigatório seguir a potência mínima estipulada na tabela, desconsiderando os outros aspectos de eficiência e desempenho das luminárias. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo seu retorno. Atenciosamente,

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Tópico 4.3.2 do Edital CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS EQTL GO - CPP 001/2024, especificamente sobre a tabela da página 16, que menciona a possibilidade de uma variação permitida de 10% na potência mínima indicada. Gostaria de confirmar se essa variação de 10% pode ser aplicada tanto de forma positiva quanto negativa em relação à potência mínima especificada na tabela. Agradeço pela atenção e aguardo seu retorno. Atenciosamente,

Prezados, No edital da Equatorial Goiás, referente à Chamada Pública de Projetos CPP 2024, o tópico 4.2.4.2 "Orientações Técnicas", item "c", menciona a substituição de lâmpadas fluorescentes compactas de até 16W por lâmpadas LED de 8W, selo PROCEL A, com um limite de até cinco unidades por equipamento comercializado. Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre a possibilidade de o projeto receber lâmpadas de potência superior a 16W, considerando que muitas residências ainda utilizam lâmpadas ineficientes com potências maiores, muitas vezes em locais onde essa alta potência não é necessária. A substituição por lâmpadas LED de potência ligeiramente maior poderia resultar em uma economia de energia mais significativa para os municípios, além de permitir um melhor balanceamento da potência das lâmpadas conforme as normas, e reduzir a poluição luminosa. Agradeço desde já pela atenção e esclarecimento. Atenciosamente,

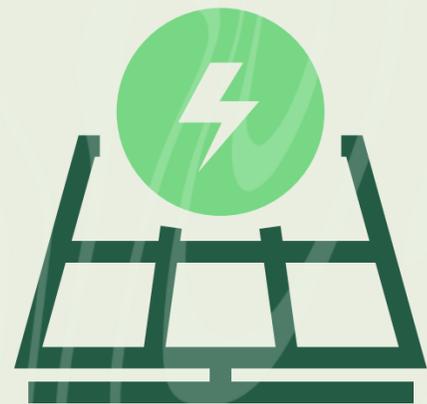
Prezados, Gostaria de solicitar um esclarecimento adicional sobre a possibilidade de selecionar várias unidades de varejistas para participar do projeto, desde que sigam os

# Informações importantes!

O cliente beneficiado deverá manter-se adimplente durante todo o processo. Para clientes, com mais de uma Unidade Consumidora (UC) atrelada ao seu CNPJ, o mesmo deverá manter-se adimplente perante a concessionária, comprovadas pela **DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**. A Declaração de adimplência apresentada deverá ter a sua data de emissão após o início da atual chamada pública.

Após a divulgação do resultado final da Chamada Pública, a ESCO deverá apresentar uma carta de adimplência atualizada em até 30 dias corridos, caso contrário, a sua proposta de projeto será desclassificada.





# DÚVIDAS?

Grupo Equatorial

CPP 001/2025

W O R K S H O P

# CHAMADA PÚBLICA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Grupo Equatorial

